

Prot. 1802/2015  
18/09 - 11:32  
Jairo L. Lima  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 038/2015- ADAPAR |

Toledo, 08 de setembro de 2015.

Assunto: *Ofício nº 444/2015-CM/LEG*

Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Em resposta ao Ofício nº 444/2015-CM/LEG, no qual é solicitado à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná a realização de campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos em Toledo, temos a esclarecer que a ADAPAR tem por **“finalidade a promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal, a prevenção, o controle e a erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais de interesse econômico....”** (Lei 17026 - 20 de Dezembro de 2011, ART. 2º). A ação da ADAPAR na prevenção da doença “raiva”, objeto do ofício em questão, é estabelecida pelo Decreto nº 12.029 de 02 de setembro de 2014:

- *“Art. 3º Compete à ADAPAR promover a defesa sanitária animal no Estado do Paraná, orientada por procedimentos e medidas, tais como: IV - prevenção, controle e erradicação de doenças de interesse da defesa agropecuária;*
- *Parágrafo único. São de interesse do Estado para fins de fiscalização e de defesa sanitária animal as seguintes enfermidades: febre aftosa, estomatite vesicular, peste suína clássica, doença de Newcastle, doença de Aujeszky, bruceloses, tuberculoses, raiva dos herbívoros, encefalopatias espongiiformes transmissíveis, anemia infecciosa equina,*

*micoplasmas aviárias, salmoneloses aviárias, influenza aviária e demais doenças de interesse do serviço oficial, de notificação obrigatória.”*

O Programa de Profilaxia e Controle da Raiva dos Herbívoros da ADAPAR tem por finalidade estabelecer e executar medidas de prevenção e controle da raiva transmitida pelos morcegos hematófagos aos animais herbívoros e ao próprio homem. Ações desenvolvidas: *Orientação a produtores rurais na prevenção da raiva transmitida por morcegos hematófagos; Controle de colônias de morcegos hematófagos; Vacinação de animais herbívoros em áreas estratégicas; Diagnóstico da raiva;*

Diante do exposto a esta respeitosa casa de representantes dos cidadãos de Toledo, comunicamos que a atuação da ADAPAR é no setor agropecuário, atuando em área urbana somente quando há animais de interesse sanitário que oferecem riscos aos rebanhos. Portanto, os animais que são considerados de companhia (cães e gatos) não estão entres os controlados sanitariamente pela ADAPAR e tais campanhas são desenvolvidas pela Secretaria Estadual da Saúde .

Atenciosamente,



**Antonio Carlos Dezaneti**  
Supervisor Regional  
ADAPAR / Toledo

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Presidente da Câmara Municipal  
RUA SARANDI, 1049 -  
TOLEDO - PR

REQ 251/2015  
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

